



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO Nº 12/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026

Excelentíssimo Sr. Presidente
Ver. Maicon Vizentin

A Vereadora Orlanda da Silva Brunelli, da bancada do Progressistas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Casa Legislativa, indicar ao Poder Executivo Municipal a adoção da seguinte medida:

Sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a instalação de um corrimão na região central da escadaria de acesso ao edifício que abriga os setores de Confecção de Identidades, Blocos de Produtor Rural, Inspetoria Veterinária e Emater, localizado no antigo prédio da Biblioteca Pública Municipal, bem como a implantação de revestimento antiderrapante nos degraus, visando reforçar a segurança dos usuários.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores,

A presente indicação tem por objetivo proporcionar mais segurança e acessibilidade às pessoas que utilizam diariamente os serviços públicos disponibilizados no antigo prédio da Biblioteca Pública Municipal.

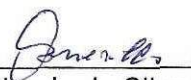
Embora a escadaria já possua corrimãos em suas laterais, observa-se que sua largura é significativa, fazendo com que muitos usuários utilizem a região central durante o acesso ao prédio. Nessas condições, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes ou cidadãos que apresentem alguma limitação física temporária, a ausência de um apoio intermediário pode aumentar o risco de quedas e acidentes.

Da mesma forma, a implantação de revestimento ou faixas antiderrapantes nos degraus contribuirá para reduzir o risco de escorregões, sobretudo em dias de chuva ou quando houver umidade na escadaria, tornando o acesso mais seguro para toda a população.

Trata-se de melhorias de baixo custo diante dos benefícios proporcionados, representando ações preventivas que reforçam o compromisso da Administração Municipal com a acessibilidade, a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Diante da relevância da matéria, espera-se que a presente indicação seja acolhida e que o Poder Executivo avalie a viabilidade de sua implementação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ/RS
Ibiacá – RS, 10 de julho de 2026


Ver. Orlanda da Silva Brunelli
Progressistas